



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

EDITAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
(RETIFICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2021)

PARA A ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS: TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, INFORMÁTICA E MECÂNICA, TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA, BACHARELADO EM AGRONOMIA, BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA - LICENCIATURA E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO (CAGE):

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) - *Campus Ibirubá*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção dos coordenadores dos cursos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, Informática e Mecânica; Técnico Subsequente em Mecânica; Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Ciência da Computação; Matemática - Licenciatura e da CAGE. O processo de eleição será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 162 do Campus Ibirubá em 15/12/20.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 15 de janeiro de 2021, através do link: <https://forms.gle/U7AvwsjQ5P54M8RR8>

2. DAS COMPOSIÇÕES E VAGAS:

2.1 Para a Composição das Coordenações de Curso: Um coordenador por curso, para o mandato de dois anos:

2.1.1 Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária

2.1.2 Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática

2.1.3 Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica e Técnico Subsequente em Mecânica

2.1.4 Bacharelado em Agronomia

2.1.4 Bacharelado em Ciência da Computação

2.1.5 Matemática - Licenciatura

2.2 Para a Composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE

2.2.1 No mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) representantes do segmento docente (mandato de 2(dois) anos;

2.2.2 No mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) representantes do segmento técnico-administrativo, eleitos(as) por seus pares para mandato de 2(dois) anos;

2.2.3 No mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) representantes do segmento discente, eleitos(as) por seus pares para mandato de 1 (um) ano.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para os Candidatos às Coordenações dos Cursos Técnicos

3.1.1 Podem ser candidatos aos cargos de Coordenadores dos Cursos Técnicos listados os docentes do *Campus* Ibirubá do IFRS que pertencem ao quadro efetivo com regime de trabalho de 40 horas e Dedicção Exclusiva.

3.2 Para os Candidatos às Coordenações dos Cursos Superiores

3.2.1 Podem ser candidatos aos cargos de Coordenadores dos Cursos Superiores os docentes do *Campus* Ibirubá do IFRS que atendam os itens “a” e “b” listados a seguir:

a. pertençam ao quadro efetivo com regime de trabalho de 40 horas e Dedicção Exclusiva;

b. possuam graduação na área do curso ou em áreas afins, segundo as Áreas do Conhecimento do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, „Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Outros.

3.3 Para os candidatos à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE

3.3.1 Os candidatos docentes e técnico-administrativos aos cargos da CAGE deverão fazer parte do quadro permanente de servidores do Campus e estar em efetivo exercício.

3.3.2 Os candidatos discentes deverão ser maiores de idade e com matrícula regular ativa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (<https://forms.gle/U7AvwsjQ5P54M8RR8>) no período de 11 a 15 de janeiro de 2021.

4.2. No ato da inscrição será fornecido ao candidato e-mail de recebimento da inscrição, que será de sua inteira responsabilidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 18 de janeiro de 2021, no site: www.ibiruba.ifrs.edu.br.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 19 de janeiro de 2021, às 23h59, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso no link: <https://forms.gle/kJGnBKkzfb9imQQN8>

6.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia 20 de janeiro de 2021.

7. DOS ELEITORES

7.1 Para a escolha das Coordenações

7.1.1 Constituem os colégios eleitorais para escolha dos candidatos a coordenador dos cursos os docentes temporários, os docentes substitutos, os docentes efetivos em exercício, os técnicos administrativos e os alunos regularmente matriculados no respectivo curso.

7.1.2 Os discentes votarão para eleição do coordenador do curso no qual estão matriculados.

7.1.3 Os TAEs e docentes votarão para eleição dos coordenadores de todos os cursos.

7.2 Para a escolha dos membros da CAGE

7.2.1 Para a escolha dos membros da CAGE, os representantes são eleitos pelos seus respectivos pares.

8. DA VOTAÇÃO

8.1 A seleção dos membros será por eleição, em plataforma virtual, disponibilizada na internet, disponível na data de **21 e 22 de janeiro de 2021**.

8.2 O link para a votação será encaminhado por e-mail.

8.3 Eleitores deverão certificar que seu e-mail esteja cadastrado no domínio do *Campus* Ibirubá. Irregularidades devem ser comunicadas, com antecedência, à comissão eleitoral.

8.4 Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos.

8.5 Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do Campus Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

8.6 Cada eleitor terá direito de votar em apenas 1(um) candidato para cada vaga, conforme o seu segmento.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **25 de janeiro de 2021**, através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

10.1 Os candidatos terão até o dia 27 de janeiro de 2021, às 23h59, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, através do formulário de recurso a ser fornecido após a divulgação do resultado final.

10.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 29 de **janeiro de 2021**.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO

11.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrições	De 11 a 15 de janeiro de 2021
Inscrições homologadas	18 de janeiro de 2021
Prazo para recurso	19 de janeiro de 2021
Resultado do recurso	20 de janeiro de 2021
Dia da votação	21 e 22 de janeiro de 2021
Resultado da seleção	25 de janeiro de 2021
Prazo para recurso	27 de janeiro de 2021
Divulgação e homologação final dos resultados	29 de janeiro de 2021

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Ibirubá, 08 de janeiro de 2021.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Diretora-Geral - Portaria 154/2020